

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS e TAYNARA AUGUSTA FERNANDES.

OBJETO: prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "D", Nível I, em regime de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01/04/2017 a 01/10/2017

SIGNATÁRIOS: Antônio da Luz Júnior, Diretor-Geral, e Taynara Augusta Fernandes, professor contratado.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2017/PSO/REI/IFTO, DE 3 DE MAIO DE 2017 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ONDE SE LÊ:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso do Tocantins, torna público que estarão abertas entre os dias 08 de maio de 2017 a 17 de maio de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, cadastro de reserva, do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO, para o Eixo Tecnológico de Ciências Humanas/História, Filosofia e Sociologia nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/99 da Lei nº 10.667/03, Decreto nº 4.748/03 e MP 431/08.

LEIA-SE:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso do Tocantins, torna público que estarão abertas entre os dias 08 de maio de 2017 a 17 de maio de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, cadastro de reserva, do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO, para o Eixo Tecnológico de Ciências Humanas/História, nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/99 da Lei nº 10.667/03, Decreto nº 4.748/03 e MP 431/08.

ANTONIO DA LUZ JUNIOR
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23202.000162/2015-61

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 008/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Getúlio Oliveira Rosa OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/05/2017 a 10/07/2017. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017; Assinam pelo Contratante Rodrigo Grassi Martins e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo contratado Getúlio Oliveira Rosa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificar a empresa WR COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 14.406.491/0001-80, estabelecida em local incerto e não sabido, a respeito da conclusão da aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.345,70 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), equivalente a 12,4% do valor da Ata de Registro de Preços firmada pela empresa decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 72/2014, pelo descumprimento das condições de habilitação do edital do registro de preços, vista irregularidade no SICAF, com fulcro, item 15.4.1 do edital (especialmente sua alínea "c"), c/c item 2 da Clausula IV da ata de registro de preços, c/c no item 19.6 do edital, c/c item 6 da clausula XVII da ata de registro de preços nº72/2014, c/c Lei 8666/93 art. 87 e nos termos do processo 23199.000463/2014-19, da qual não cabem mais recursos. Ressaltamos que o débito consubstanciado na multa em questão é passível de inscrição no Cadin e Dívida Ativa da União, em casos de inadimplência, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
Reitor

CAMPUS UBERABA

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Ordenhadeira Mecânica, e conjunto tanque de expansão, compreendendo fornecimento de peças, componentes, acessórios (canecas de fundo preto, aplicadores de iodo, aplicadores de espuma, buchas de limpeza), consumíveis (óleo, detergentes, desinfetantes, sanitizantes, filtros, papel toalha, luvas de procedimento, luvas de látex, etc.) e mão de obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba.

(SIDEK - 08/05/2017) 158310-26413-2017NE800032

PREGÃO Nº 6/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás e outros materiais engarrafados, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender as necessidades de suprimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas.

VANESSA FERREIRA RESENDE
Pregoeira

(SIDEK - 08/05/2017) 158310-26413-2017NE800032

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 44, DE 5 DE MAIO DE 2017
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à segunda edição de 2017.

1. DA FORMALIZAÇÃO DA ADESAO AO SISU

1.1. A formalização da adesão das instituições ao processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2017 ocorrerá por meio de assinatura digital do Termo de Adesão, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

1.2. Todos os procedimentos operacionais referentes ao Sisu serão efetuados exclusivamente por meio do sistema, disponível no sítio eletrônico <http://sisugestao.mec.gov.br>.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Prazo para adesão: do dia 9 de maio de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de maio de 2017.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 22 de maio de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio de 2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2016.

3.2. A execução dos procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

Candidato	Nota Final	Classificação
Eder Carlos Terra	5,5	1º lugar
Leandra Mara Terra	5,25	2º lugar

Polo UAB Boa Esperança

Candidato	Nota Final	Classificação
Antônio Wilson Costa	6,75	1º lugar
Criste de Souza Silva	5,5	2º lugar

Polo UAB Bragança Paulista

Candidato	Nota Final	Classificação
Solange Aparecida Correia	4,25	1º lugar

Polo UAB São João da Boa Vista

Candidato	Nota Final	Classificação
Fátima Aparecida Medici	7,75	1º lugar
Marcela Furtado Calixto	4,75	2º lugar

Polo UAB Varginha

Candidato	Nota Final	Classificação
Marielle Jacinta Pereira Costa	5,6	1º lugar
Rosemary Miranda Mattos Ferreira Lopes	5,05	2º lugar
Jéssica Cristina Resende Máximo	4,9	3º lugar

Tutores a Distância

Candidato	Nota Final	Classificação
Christiane Resende Gonçalves	7,5	1º lugar
Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves	6,75	2º lugar
Patrícia Vara Bruschi Araújo	5,75	3º lugar
Marielle Jacinta Pereira Costa	5,6	4º lugar
Larissa Batista Bernardes Ferreira	5,45	5º lugar
André Henrique Fernandes	5,25	6º lugar
Jéssica Cristina Resende Máximo	4,9	7º lugar
Natália Silva Ferreira	4,65	8º lugar
Renata Aparecida de Oliveira	4,6	9º lugar
Sarah Santos Alves	4,3	10º lugar

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

3.3. É de exclusiva responsabilidade da instituição participante divulgar, mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, o Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, assim como publicá-los em seu sítio eletrônico na internet.

3.4. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em seus sítios eletrônicos na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e no Termo de Adesão.

3.5. A instituição participante deverá cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre o Sisu, bem como o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observadas inclusive as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e sua regulamentação em vigor, quando for o caso.

3.6. Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

3.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de ração para o Biotério Central, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 30/2016. Processo nº 23065.031882/2016-71. Prazo de vigência: 10/04/2017 à 09/04/2018. Empresa Registrada: Ata 27/2017, QUIM-TIA S.A, CNPJ 77.043.511/0001-15, Valor total R\$ 132.300,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 46, DE 8 DE MAIO DE 2017

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo de Tutores à distância do curso de Graduação em Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração de Empresas, Economia, Geografia, Turismo, Serviço Social, Ciência Política, Sociologia ou nas Áreas de Ciências Sociais Aplicadas e afins.

Nº 046/2017; referente ao Edital nº 033/2017, publicado no DOU de 27 de março de 2017; Seção 3, fl. 44.

Polo UAB Alterosa